



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173, CENTRO, CEP: 59350-000

CNPJ: 08.088.247/0001-13

E-MAIL: santanadoserido.rn@hotmail.com

CONTATOS: (84) 98630-9104; (84) 98630-8818



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

O Agente de Contratação e Equipe consoante autorização da Autoridade Competente, na qualidade de ordenador da despesa, instruiu por meio do Processo Administrativo nº 3174/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 34/2026, a contratação de empresa para apresentação de show artístico de poetas repentistas, nos festejos culturais alusivos à festa da padroeira Senhora Santana 2026, a ser realizado no dia 09 de outubro, em praça pública.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2026 está instruído com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso II.

RAZÕES DA ESCOLHA

Em atendimento ao Art. 72, inciso VI da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058/2024 de 21 de fevereiro de 2024, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa: BONEDIS EDUARDO DE SOUZA 06316443420, inscrita no CNPJ sob nº 22.114.752/0001-16, CONSIDERANDO os elementos contidos nos autos do processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, por se tratar da hipótese de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso II.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa BONEDIS EDUARDO DE SOUZA 06316443420, inscrita no CNPJ sob nº 22.114.752/0001-16, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173, CENTRO, CEP: 59350-000

CNPJ: 08.088.247/0001-13

E-MAIL: santanadoserido.rn@hotmail.com

CONTATOS: (84) 98630-9104; (84) 98630-8818



atendendo assim ao previsto no Art. 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso VI do Decreto Municipal nº 1.058/2024 de 21 de fevereiro de 2024.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Verifica-se o atendimento do Art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso IX do Decreto Municipal nº 1.058/2024 de 21 de fevereiro de 2024.

Por fim, informamos que o Processo Administrativo nº 3174/2026 Inexigibilidade de Licitação nº 34/2026, está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.058/2024 de 21 de fevereiro de 2024.

Remeta-se os autos a Procuradoria, para análise e emissão de parecer jurídico.

Santana do Seridó/RN, 18 de setembro de 2026.

Mizael Oliveira de Souza

Mizael Oliveira de Souza

Agente de Contratação

Vitória Régia de Lima

Vitória Régia de Lima

Equipe de apoio

Ester Gabriela Medeiros do Nascimento

Ester Gabriela Medeiros do Nascimento

Equipe de apoio